SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismodo Brasil

Gerência Geral

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 12/2017 - CSC de 15 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Gabriel Jara Bigio** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Sistemas |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Salário: R$ 8.355,02 fS l 't *SI* |
| Per íodo de Afastamento: 29/01/2018 a 09/02/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Gabriel de Araújo Souza** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Sistemas. |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Período de substituição: 29/01/2018 a 09/02/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso li). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*nárei Canáiota*

Gerente Geral

Conselho de Arquitetura e

Urbam<mn *rlo* Bra<II. CAU/BR

serot Com er cial sul (SCS). Quadra 2, Bloco e- E• serra ourad3, sala 401 a 409 ICEP: 70.300·902 sras1l1/ a0f I Telefone: (61) 3204·9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

M:!mo. CAU/BR nº. 012/2018-CSC

**SEIIVl(O PÚBUCO FEDERAL**

Conselho de Arquiteturae Urbanismodo Brasil

*Gerência* do Centro de Serviços Compartilhados

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

NJ Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

|  |
| --- |
| Substituído: Gabriel Jara Bigio |
| Emprego : Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Sistemas |
| Lotação: CSC |
| Salário: R$ 8.355,02 |
| rv1otivo : Férias+ Banco de Horas r\ 2q10 |
| Período: 12 (doze) dias |
| Termo inicial: 29/01/2018. |
| Termo final: 09/02/2018. |

|  |
| --- |
| Substituto: Gabriel de Araújo Souza |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Sistemas |
| Lotação: CSC |

1. Neste período o Gabriel de Araújo Souza fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividadesda Gerência/Assessoria.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos

do artigo 22, parágrafo único, da Portaria Normativa n2 33. de 17 de abril de 2015.

Respeitosament,e

**Ciente :**

**G orÍê l dê** d**Ara**\_**ú**,**j**,**o** ;;**zã Analista de SisteJ11as**

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco C - Ed.Serra Dourada, Salas 401 a 409 ICEP: 70.300·902Brasllia/DF I Telefone: (61) 3204-9500 1

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)